

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº , DE 14 DE JUNHO DE 2018.

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Utilização do Contrato nº 4/2016 de eventos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, firmado com a empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI

Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de crédito ao IPEA, referente a utilização do contrato de eventos firmado por aquele Instituto junto à empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, cujo objetivo é a realização do evento - 1ª Reunião dos Subgrupos Técnicos Brasil-Japão para o fortalecimento da cooperação em infraestrutura, que será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018, no Salão Nobre do Ministério do Planejamento, Bloco K.

II - UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

Unidade Administrativa Responsável:

201002/00001 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – SPO/MP

113601/11302 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A SEAIN pretende promover a 1ª Reunião dos Subgrupos Técnicos Brasil-Japão para o fortalecimento da cooperação em infraestrutura, afim de trocar experiências entre os técnicos dos governos brasileiro e japonês para possíveis atrações de investimentos diretos japoneses no setor de Infraestrutura no país. Para isso, o evento contará com a presença de representantes de técnicos de ambos os governos além de autoridades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Embaixada do Japão representada pelo seu embaixador no Brasil, para que se cumpra o objetivo de trocar informação e discutir novas possibilidades de atuação no setor de infraestrutura.

O evento "1ª Reunião dos Subgrupos Técnicos Brasil-Japão para fortalecimento da cooperação em infraestrutura" será realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018, entre 09 e 19h, nas dependências do Salão Nobre do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, localizado 9º andar, do Bloco K, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Cronograma:

"1ª Reunião dos Subgrupos Técnicos Brasil-Japão para fortalecimento da cooperação em infraestrutura" Brasília, 20 e 21 de junho de 2018 Programa Preliminar	
20/06/2018	21/06/2018
9h00-9h30: Café de boas vindas 09h30-10h10: Sessão de Abertura 10h15-12h15: Sessão Plenária 12h15-14h00: Almoço 14h00-15h30: Sessão 01 - Saneamento 15h45-17h15: Sessão 02 - Energia 17h15-17h30: Coffee Break 17h30-19h00: Sessão 03 - Ferrovias	9h00-10h30: Sessão 04 - Tecnologia da Informação 10h30-10h45: Coffee Break 10h45-12h15: Sessão 05 - Financiamentos

Cronograma de Desembolso:

O cronograma de Desembolso detalha algumas informações, incluindo os custos e a previsão de desembolso, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIÁRIA/M²	QTD	DIÁRIAS	TOTAL
20	Equipamento para tradução simultânea	R\$ 500,00	01	02	R\$ 1.000,00
21	Receptor e fone auricular	R\$ 12,00	80	02	R\$ 1.920,00
79	Coffee Break (tipo 1)	R\$ 20,00	180	-	R\$ 3.600,00
Total					R\$ 6.520,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Nº de	Mês de	Natureza de	Fonte	Programa de	Valor

Parcelas	Liberação	Despesa		Trabalho	
01	Junho/2018	339039	100	2038.20QN.0000	R\$ 6.520,00

Cronograma Físico:

CRONOGRAMA FÍSICO		
Planejamento	Execução	Atividades
Junho/2018	Junho/2018	Apoio logístico para a realização do evento "1ª Reunião dos Subgrupos Técnicos Brasil-Japão para o fortalecimento da cooperação em infraestrutura", realizando a contratação de <i>Coffee Break</i> e equipamentos de tradução.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Da UG Descentralizadora: 201002/00001 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR/SPO/SE/MP

Da UG Descentralizada: 113601/11302 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

V - Vigência e possibilidade de Aditamento:

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 2 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes.

VI - Rescisão:

Fica facultado às partes que assinam este Termo a rescisão, a qualquer tempo, do presente instrumento, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações ou atividades em curso, salvo decisão contrária acordada entre as partes.

VII- Gestão, Acompanhamento e Fiscalização

As partes designarão seus respectivos representantes, servidor (a) responsável, a serem designados por meio de portaria ou ato específico, a ser publicado pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente Termo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

VIII - Prestação de Contas

A prestação de contas do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo IPEA ao término da execução do objeto no prazo de 30 dias a contar do término do evento. Os saldos financeiros remanescentes, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

IX - Do Foro

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos estabelecidos pela Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

X - Da Publicação

Caberá à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, providenciar a publicação do extrato deste Termo, bem como de eventuais termos aditivos, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

XI - Vinculação ao Plano de Trabalho

As atividades pertinentes ao objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada serão desenvolvidas consoante programação do Plano de Trabalho, o qual é parte integrante deste instrumento, elaborado de comum acordo entre as partes, independente de transcrição.

XII - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor Anual (R\$ 1,00)
04.122.2038.20QN.0000	0100	33.90.39	R\$ 6.520,00
Total			

Brasília, 14 de JUNHO de 2018.

WALMIR GOMES DE SOUSA

Brasília, 14 de JUNHO de 2018.

ROGÉRIO BOUERI MIRANDA

Subsecretário de Assuntos Administrativos - MP

CPF: 334.034.061-72

Diretor de Desenvolvimento Institucional - IPEA

CPF: 931.561.117-91



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA**, **Usuário Externo**, em 15/06/2018, às 11:54.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA**, **Subsecretário**, em 18/06/2018, às 11:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6355688** e o código CRC **F4653325**.

03400.000334/2018-04

6355688